



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 076 /17

Processo Administrativo n.º 16/10/29212

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CEMEI Lions Clube Campinas Forte

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS FORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.991.997/0001-40, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 34 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA 110V	01	990,00
02	VP 50 V DELTA NEW LIGHT PTO 127V	03	621,00
03	TV 40" LED FHD SAMSUNG DTV/USB/WIFI	03	4.797,00
04	CARRO EM TELA CHAPA 6' 500KG 120X65CM	01	775,91
05	AQUECEDOR 220V FAME	04	479,60
06	AQUECEDOR VERSÁTIL 220V LORENZETTI	04	599,60
07	MULTIFUNCIONAL EPSON L365	01	899,00

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



**TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.142,11 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 34 do processo em epígrafe.

**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JUL. 2018

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação



**CAIXA ESCOLAR DO CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS FORTE**

Representante Legal: *DENILSE CABRAL*  
RG nº *16.443.676-5*  
CPF nº *062.637.782-90*